Ofício nº 17/2022 Coord. Geral Manaus (AM), 18 de outubro de 2022

Assunto: Auxílio aos Yanomami em Barcelos

Prezados,

A Associação de Assessoria aos Povos da Floresta - Aflora vem por meio deste documento formalizar as queixas da população Yanomami dos rios Demeni, Padauiri e Aracá.

Estas denúncias estão relacionadas a não instalação de seções eleitorais nas aldeias durante o primeiro turno das eleições gerais brasileiras do ano de 2022 — apesar das promessas realizadas previamente pelo executivo do município de Barcelos.

Essa situação provocou a descida de centenas de indígenas Yanomami para o município de Barcelos (local de votação mais próximo das aldeias) nos dias anteriores ao primeiro turno, realizado no dia 2 de outubro. Esses indígenas, porém, ficaram sem meios para o retorno às suas respectivas aldeias após o pleito e recebemos filmagens comprovando que até o atual momento cerca de 400 Yanomami estão alocados de maneira precária no município, sem acesso à alimentação, segurança e assistência de qualquer esfera por parte das autoridades municipais e estaduais, além de não terem recebido até o momento qualquer resposta quanto à previsão para a chegada das providências necessárias para o retorno. Vale ressaltar a reincidência dessa situação, que vem acontecendo desde as eleições municipais de 2020.

Solicitamos a ação do Ministério Público Federal nesse caso, requerendo junto aos órgãos municipais e estaduais, providência de abrigo imediato, assim como alimentação para os indígenas e combustível para o transporte às suas respectivas aldeias, dando a eles condições humanizadas para poderem exercer o direito constitucional ao sufrágio universal, como assegura Artigo 14 da Constituição Federal de 1988.

Agradecemos desde já a atenção dispensada a esta solicitação da população Yanomami de Barcelos.

Atenciosamente,

Silvio Cavuscens

Coord. Geral da Aflora